



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tenório/PB, torna público que após análise das propostas de preço na sessão marcada para o dia 18/08/2023, ocorreu a seguinte classificação:

- 1) MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, R\$ 318.518,27 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos);
- 2) FREITAS SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, R\$ 317.183,41 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos);
- 3) JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, R\$ 308.247,13 (trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos);
- 4) CONSTRUTORA APODI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, R\$ 305.908,82 (trezentos e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), e
- 5) E & M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95, R\$ 304.501,71 (trezentos e quatro mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos).

Finalizada a etapa de análise e julgamento das propostas, constatou-se que a empresa **E & M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95**, que apresentou proposta no valor de R\$ 304.501,71 (trezentos e quatro mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), sagrou-se vencedora por ter apresentada proposta de menor preço, portanto abaixo do valor estimado no Projeto Básico.

Ato continuo a CPL por unanimidade dos seus membros **DECLAROU** a empresa E & M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95, **VENCEDORA** do certame.

Desse modo, notifico as empresas habilitadas para fins do art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**Gustavo Pereira de Andrade.**

*Presidente da CPL.*